Auxílio Financeiro Inclusão Digital

UNEMAT

PASSO A PASSO PARA RESPONDER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este passo a passo tem como intuito auxiliar VOCÊ discente na hora de realizar sua inscrição. Leia atentamente o edital e este documento para responder ao formulário com segurança, evitando erros que possam causar a desclassificação ou diminuir sua pontuação.

Primeiro de tudo LEIA A CHAMADA 001/2021

Segundo, só é possível responder o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO utilizando o e-mail INSTITUCIONAL (@UNEMAT.BR), o utilizado no seu acesso ao SIGAA.

Terceiro, são dois os tipos de inscrição para a concessão do auxílio financeiro para inclusão digital, são eles: **Adesão e Seleção.**

- Adesão é para aqueles que são ou foram beneficiários dos auxílios da Unemat/Prae em 2020/2021 (já possui cadastro).
- Seleção é para aqueles que não foram ou são beneficiários de nenhum auxílio (novo cadastro).

Quarto, alguns documentos que deverão ser anexados durante o preenchimento do formulário de inscrição são comuns para ambos os tipos de inscrição, fique atento.

Quinto, para aqueles que estão respondendo o formulário de inscrição para Seleção:

- Quando for solicitado que seja anexada alguma documentação, anexe apenas a que foi solicitada, nada mais.
- Quando se tratar da Seção 15, Pergunta 17, que se refere a Comprovação de Renda Familiar você deverá abrir o <u>ANEXO I</u> (o link encontra-se disponível na questão), ler as instruções e verificar a documentação que VOCÊ NECESSITA enviar. Então, junte tudo em um único arquivo PDF para o envio. Cuidado, para não subir anexos de outros processos seletivos.

Sexto, para aqueles que estão respondendo o formulário de inscrição para Adesão é dispensado o envio de documentação de Comprovação de Renda Familiar, uma vez que esta condição já foi comprovada em seletivos anteriores.

VAMOS ÀS QUESTÕES DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*E-mail:

Para responder ao questionário é necessário o uso do e-mail institucional (@unemat.br) sendo esse, o mesmo de acesso do SIGAA

Auxílio Financeiro Inclusão Digital

UNEMAT

DADOS PESSOAIS

- 1) Nome completo.
- Informe seu nome completo, sem nenhuma abreviação e verifique se não faltaram letras
- CPF.
- Informe o número correto, certifique-se se não está faltando ou sobrando números.
- 3) RG
- Informe o número correto, certifique-se se não está faltando ou sobrando números.
- 4) Número de telefone com o DDD
 - Informe o número correto, certifique-se se não está faltando ou sobrando números.
- 5) Sua relação com a Unemat
 - 5. Você pertence a?
 - A. Câmpus Universitário
 - B. Núcleo Pedagógico
 - C. Polo de Educação a Distância/DEAD
 - D. Faculdade Indígena Intercultural/FAINDI
 - E. Pós-graduação
 - Conforme sua resposta nessa pergunta, você será redirecionado para uma parte específica onde vai informar a qual dos campus/núcleos/polo você pertence
- 6) Nível de ensino:
 - A. Graduação
 - B. Pós-Graduação
 - Informe aqui se você está cursando graduação ou pósgraduação.
 - Depois dessa pergunta, você será redirecionado para informar qual seu curso de graduação/pós-graduação.
- 7) Você tem algum vínculo remunerado com a UNEMAT?
 - A. Bolsista
 - B. Estagiário
 - C. Contratado
 - D. Não possuo nenhum vínculo
 - Nessa pergunta, você irá informar se possui alguma bolsa, se é estagiário da Unemat (estágio remunerado), se é contratado por meio de seletivo para técnico, caso não se enquadre em nenhuma dessas respostas, então marque que NÃO POSSUI



NENHUM VÍNCULO. AUXÍLIOS NÃO SE ENQUADRAM COMO VÍNCULO.

MUITA ATENÇÃO, A PERGUNTA 8 VAI DEFINIR EM QUAL TIPO DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA VOCÊ SE ENQUADRA. EXISTEM QUESTÕES DIFERENTES PARA CADA UMA DESSAS INSCRIÇÕES

Auxílios: Alimentação, Moradia, Emergencial e Inclusão Digital

Caso você tenha sido beneficiado de algum auxílio (Alimentação, Moradia, Emergencial, Inclusão Digital via chip) em 2020 e/ou em 2021, marque a opção que melhor descreva sua situação.

- 8) Você recebeu auxílio da Unemat no ano de 2020 e/ou em 2021, ou, ainda recebe algum auxílio?
 - A. Sim
 - B. Não
- Essa pergunta é quem vai definir se sua inscrição será de ADESÃO ou de SELEÇÃO.
- Adesão: Alunos que são ou foram beneficiários dos auxílios da Unemat/Prae em 2020/2021 (já possui cadastro)
- Seleção: Alunos que não foram ou são beneficiários de nenhum auxílio (novo cadastro)

VAMOS DIVIDIR AGORA O NOSSO PASSO A PASSO, PRIMEIRO VAMOS MOSTRAR PARA QUEM FOR DE ADESÃO E DEPOIS PARA SELEÇÃO

PERGUNTAS SÓ PARA QUEM É DE ADESÃO (JÁ BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS)

8.1) Se sim, quais?

(CONFORME RESPOSTA DA PERGUNTA 8)

- A. Auxílio Alimentação
- B. Auxílio Moradia
- C. Auxílio Inclusão Digital (Chip)
- D. Auxílio Emergencial
- E. Moradia Estudantil (Alto Araguaia, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda)

9) Em quais editais você recebeu os auxílios?

 No formulário, vai aparecer as opções dos editais, sendo assim, escolha aquele que você foi ou é beneficiário. Caso não lembre, entre no site e busque seu nome antes de marcar no



formulário de inscrição.

- 10) Anexar a solicitação de matrícula para o Período Letivo 2021/2 ou histórico escolar do Período Letivo 2021/1.
 - Você terá acesso a esse documento via SigaA
- 11) Comprovante de Conta Corrente do Estudante
 - Enviar via PDF, foto ou print de comprovante de Conta Corrente, podendo ser, o cabeçalho do extrato bancário, contrato de abertura de conta, foto do cartão, print da tela inicial do app do banco, desde que deixem o nome, a agência bancária e a conta corrente visível. A conta corrente deverá ser em nome do estudante.

PERGUNTAS SÓ PARA QUEM É DE SELEÇÃO (NOVOS)

10) Anexar a solicitação de matrícula para o Período Letivo 2021/2 ou histórico escolar do Período Letivo 2021/1

• Você terá acesso a esse documento via SigaA

11) Cópia ou versão digital expedida pelo órgão competente do documento de identificação pessoal do candidato (Registro Geral - RG; Carteira Nacional de Habilitação), ou seja, documento oficial com foto.

- Nesta questão você deve encaminhar a cópia de um documento oficial SEU com foto.
- 12) Comprovante de Situação Cadastral no CPF
 - Entrar no Portal da Receita Federal, pelo link <<u>https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consult</u> <u>asituacao/consultapublica.asp</u>>, vai inserir o seu CPF e sua data de nascimento e gerar o documento que comprova a situação do seu CPF e enviar o PDF ou print do arquivo.
- 13) Comprovante de Conta Corrente do Estudante
 - Enviar via PDF, foto ou print de comprovante de Conta Corrente, podendo ser, o cabeçalho do extrato bancário, contrato de abertura de conta, foto do cartão, print da tela inicial do app do banco, desde que deixem o nome, a agência



bancária e a conta corrente visível. A conta corrente deverá ser em nome do estudante.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

<<Agora é hora de você responder as questões sobre a situação do seu grupo familiar.>>

Grupo Familiar: Entende-se como o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do chefe do grupo familiar e/ou que contribua para a renda do estudante mesmo que more em moradias distintas, salvo, se for o caso, o próprio candidato, relacionadas pelos seguintes graus de parentesco (considerados a partir do candidato): mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), Irmão/Irmã, Avô/Avó, entre outros. (ORIENTAÇÕES NO ANEXO I, acesse o LINK: <u>https://unemat.br/site/ba/auxilio_inclusao_digital</u>)

14) Quantas pessoas moram na sua casa?

 Essa questão possui um quadro onde você vai informar quantas pessoas compõem o seu grupo familiar, sendo diferenciado por quantidade de Idosos, Adultos, Jovens, Crianças e Bebês.

15) Somando a renda de todos os membros de sua família no último mês, qual faixa você melhor se encaixa?

 Nesta questão, você deve somar a renda familiar bruta per capita, como mostra no item 15.1 ou no anexo de orientação no link <<u>https://unemat.br/site/ba/auxilio_inclusao_digital</u>>, e então você marca a opção que mais se aproxima, do valor somado.

15.1) Qual o valor da renda familiar bruta per capita?

 A renda familiar é a soma da renda (salário) individual dos membros do grupo familiar. Para chegar à renda per capita, você deverá somar o valor da renda de cada integrante da família que receba um salário e depois dividir esse valor pela quantidade de pessoas que moram na sua casa, até mesmo aquelas que não contribuem financeiramente. Mais informações no anexo l (https://unemat.br/site/ba/auxilio inclusao digital).

16) Você possui atividade remunerada atualmente?

 Você deve informar nesta questão, se possui alguma atividade remunerada (que recebe um salário). Na questão possui 7



alternativas e você deve escolher aquela que melhor corresponda a sua situação.

- 17) Anexar outros documentos de comprovação de Renda Familiar
 - MUITA ATENÇÃO AO RESPONDER ESTA QUESTÃO.
 - Essa questão refere-se a Comprovação de Renda Familiar você deverá abrir o <u>ANEXO I</u> (o link encontra-se disponível também na questão), ler as instruções e verificar as documentações que VOCÊ NECESSITA enviar, então junte todas elas em um único arquivo PDF para o envio.
 - CUIDADO para não subir anexos de outros processos seletivos.
 - Lembre-se que aqui você vai encaminhar os documentos de todos do **Grupo** Familiar que **CONTRIBUEM** na renda:

18) Você ou alguém da sua casa tem acesso a algum programa social?

 Se algum membro do grupo familiar possuir algum benefício social (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Auxílio Emergencial e outros), você deverá então, escolher a questão que melhor se enquadra.

18.1) Caso tenha respondido "sim" para alguma das alternativas da pergunta "18", anexe uma cópia do cartão com o número do benefício.

 Conforme sua resposta da pergunta anterior (item 18), você vai agora então comprovar sua resposta por meio de uma cópia do cartão com o número do benefício.

PARA O PREENCHIMENTO DE TODOS

Termo de Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica

Adesão - este é o termo que reafirma sua condição de vulnerabilidade socioeconômica apresentada nos processos seletivos anteriores.

Seleção - este termo afirma que você se autodeclara socioeconomicamente vulnerável

Ao responder essa questão você assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declara estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Civil.